

Análise Psicanalítica do Discurso de um Criminoso Sexual Intrafamiliar com o Algoritmo de David

Liberman.

Psychoanalytic analysis of the discourse of an intrafamilial sexual criminal with David Liberman

Algorithm.

Ligia Eugenia Pineda Ruiz¹, Martina Constanza Albano²

ARK CAICYT: <https://id.caicyt.gov.ar/ark://4nurajryh>

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar o discurso de um detento que se encontra em cumprimento de pena pela prática de crimes contra a dignidade sexual na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil.

A finalidade da pesquisa é analisar os desejos, as defesas e as correntes psíquicas subjacentes do indivíduo.

A metodologia utilizada para este trabalho de campo é o Algoritmo David Liberman (ADL), (Maldavsky, 2013), um instrumento psicanalítico que permite identificar a estrutura psicopatológica e a psicodinâmica do abuso.

Os resultados revelam as correntes psíquicas da oralidade secundária (O2) e da anialidade primária (A1).

Concluindo, identificam-se traços de manipulação e perversão através da análise do discurso realizada, sendo os principais mecanismos de defesa a negação do próprio sadismo e da lei. O ADL é um instrumento que permite uma análise exaustiva dos aspectos metapsicológicos do sujeito, sendo esta uma ferramenta para a área forense e capaz de compreender o comportamento criminoso.

¹ Licenciada en Derecho (Anhanguera). Doutoranda en Psicología (UCES). Cursando Diplomatura de ADL (UCES). Pós-Graduação em Sexologia (Dynamus). Email: ligiassa@yahoo.com.br

² Licenciada en Psicología (USAL). Especialista en Clínica de la Psicopatología (USAL). Diplomada en Algoritmo David Liberman, ADL, (UCES). Miembro del Instituto de Altos Estudios en Psicología y Ciencias Sociales IAEPSS de la Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES). Docente en UBA, UCES y USAL. Mail: xulcons@gmail.com

Palavras-chave

ADL- Correntes psíquicas- Mecanismos de defesa- Abuso Sexual Infantil- Forense

Abstract

The purpose of this work is to analyze the speech of a subject imprisoned for child sexual abuse in penitentiary units of Belo Horizonte and the Metropolitan Region of Minas Gerais, Brazil.

Its objective is to examine the desires, defenses and underlying psychic currents of the individual, who was also prosecuted for consuming and sharing child pornography material.

The methodology used is the David Liberman Algorithm (DLA), (Maldavsky, 2013), a psychoanalytic instrument that allows to identify the psychopathological structure and psychodynamics of abuse.

The results reveal that the psychic currents of secondary orality (O2) and primary anality (A1) predominate. Denial of his own sadism and of the law.

In conclusion, traits of manipulation and perversion are identified through the analysis of the speech carried out, the main defense mechanisms being the denial of his own sadism and of the law. The ADL is an instrument that allows for an exhaustive analysis of the subject's metapsychological aspects, being this a tool for the forensic field and being able to understand criminal behavior.

Keywords

ADL- Psychic currents- Defense mechanisms- Child Sexual Abuse- Forensic

Contexto da investigação

Para executar o projeto, foi necessário que o Diretor Geral da unidade prisional mapeasse indivíduos privados de liberdade com perfil criminal semelhante na prática de crimes sexuais, intrafamiliares e em espaços públicos, com a colaboração da equipe de inteligência da instituição, Psicólogos e Assistentes Sociais.

A Polícia Penal do Estado de Minas Gerais, Brasil, foi fundamental para o desenvolvimento do projeto em questão. Todas as etapas são cuidadosamente planejadas pelo DEPEN-MG, desde a revista da pesquisadora que ingressa na unidade prisional até a condução do custodiado para o local designado pelas equipes responsáveis pelo traslado do detento da cela para a sala designada para a atividade.

No entanto, uma metodologia científica pode ter sido elaborada com os mais rigorosos critérios e coerência para assegurar a confiabilidade e validade dos dados, gerando, conseqüentemente, credibilidade dos resultados. Além disso, pode ser frustrante diante das dificuldades que a pesquisa in loco em presídios apresenta.

(Bordin, 2022), O autor refere-se aos problemas que este espaço apresenta, tais como a possibilidade de envolvimento do custodiado com uma organização criminosa, o receio do detento em compartilhar informações que possam prejudicar a sua relação com os colegas de cela e com o grupo de pedófilos que frequentam sites de pornografia infantil. Portanto, a pesquisadora precisa compreender as relações de poder e os códigos de conduta entre os detentos.

O sujeito desta pesquisa cumpre pena por crimes contra a dignidade sexual, como estupro de vulnerável, oferta, troca, distribuição e divulgação de material pornográfico com crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito. No primeiro contato com o apenado na unidade prisional, ele se mostrou receptivo e disposto a colaborar com o projeto de prevenção a crimes sexuais intrafamiliares. O apenado pode ou não se sentir à vontade para compartilhar certos dados em particular aqueles que dizem respeito a

laços familiares, motivação do crime e detalhes sobre a escolha e abordagem da vítima, ou seja, o *modus operandi*, especialmente quando o ato delituoso é praticado com pessoas próximas. Este fator pode comprometer o resultado de algumas investigações, uma vez que é necessário articular várias visitas com o mesmo detento, exigindo da pesquisadora um tempo maior para realizar o projeto.

Os encontros são realizados com muita tranquilidade pelo custodiado, que narra com clareza o motivo da sua condenação e como se aproxima das vítimas, locais e sites dos quais participa ativamente. Em 2019, tivemos dois encontros de 1 hora e trinta minutos cada um.

Devido à pandemia, o projeto foi suspenso, retornando em 2024, quando as entrevistas foram mais frequentes, 4 (quatro) encontros de 2 horas, totalizando 8 horas de conversação. Uma questão relevante a ser discutida é que, ao mesmo tempo em que a pesquisadora observa o detento, ela também é observada. Ele tenta, a cada entrevista, uma aproximação manipuladora da qual devemos nos proteger.

Para prosseguir com o projeto de prevenção a crimes sexuais intrafamiliares e em espaços públicos, o Observatório de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais — SEJUSP, o Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais — DEPEN-MG, a Juíza da Vara de Execução Penal da Comarca de Ribeirão das Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte—MG e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Luzia — Centro de Integração Social Franz de Castro Holzwharth, enviaram as autorizações necessárias para realizar a pesquisa.

A participação dos familiares das crianças e adolescentes, dos professores, representantes religiosos, servidores da Segurança Pública entre outros no projeto de prevenção a crimes sexuais, contribui com a democratização da informação sobre um tema velado socialmente. A mobilização de todos os atores; pesquisadores, policiais, vítimas, juízes e os depoimentos dos detentos munem de informações

relevantes o estudo científico, tendo como resultado um material fidedigno com elementos essenciais para traçar políticas públicas com foco nos crimes de alto potencial ofensivo.

Conforme, Santos, B. R. D., & Ippolito, R. (2009). A ideia principal é potencializar a cooperação destes profissionais com a sociedade, o Sistema de Garantia de Direitos e o conjunto de políticas e serviços para que as demandas das crianças e adolescentes, possam ser respondidas de modo qualificado, adequado e respeitoso.

Com esta iniciativa incentivamos a realização de palestras em igrejas, nas escolas, faculdades e empresas. Materiais como; cartilhas, e-books, infográficos, contendo informações sobre formas de prevenção e conscientização para esse tipo de crime são ferramentas de divulgação do projeto. A compreensão do modo de agir do indivíduo que pratica crimes sexuais, com base em seus depoimentos nos aproxima da realidade dos fatos, o detento passa a ser um “orientador” da pesquisadora para alcançar o propósito mencionado anteriormente.

Algoritmo David Liberman (ADL)

O método de pesquisa utilizado é o Algoritmo David Liberman (ADL), (Maldavsky, 2013). Consiste em um instrumento de pesquisa no âmbito da teoria psicanalítica pós-freudiana que permite uma abordagem qualitativa, que por sua vez tem base psicométrica, que proporciona rigor e permite análises quantitativas e qualitativas.

Centra-se na análise do discurso, que avalia os desejos e defesas predominantes, determinando assim a corrente psíquica subjacente e determinando se se trata de uma estrutura narcísica ou não narcísica.

Dessa forma, é possível compreender aspectos da metapsicologia clínica, proporcionando um olhar a partir de uma abordagem psicodinâmica, pois seu autor afirma que em cada pessoa surgem diferentes

correntes que explicam o funcionamento psíquico de um sujeito. Liberman (1990) menciona que “Somos todos um monte de estilos”, referindo-se à variedade de correntes psíquicas que podem ser apresentadas.

O ADL permite analisar o discurso em entrevistas não estruturadas e compreender como é a psicodinâmica do abuso, como a vítima é selecionada, qual é o tipo de vínculo que busca estabelecer e como é realizada a abordagem do delinquente.

Através desta análise, buscamos compreender a dinâmica do abuso sexual que esse sujeito comete, qual é o *modus operandi* que ele utiliza com suas vítimas e, para isso, as correntes psíquicas, fixações, desejos e defesas predominantes em seu discurso serão identificadas.

Foram realizadas várias entrevistas para determinar a estrutura psíquica subjacente, que não pode ser explicada literalmente neste artigo por se tratar de informação confidencial, mas os principais temas e características serão desenvolvidos a seguir.

Pedofilia

O termo foi cunhado em alemão pelo psiquiatra Richard von Krafft-Ebing (1840–1902), usou pela primeira vez a expressão *Pädophilie* erótica em seu influente livro *Psychopathia Sexualis*, publicado em 1886. O dicionário RAE inclui ambas as variantes morfológicas, pedofilia e paidofilia, que podem ser considerados sinônimos.

De acordo com o Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais (DSM IV), a pedofilia está dentro da categoria de parafílicas, que faz parte dos “Transtornos sexuais e de identidade sexual”. É definida como fantasias sexuais recorrentes e altamente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos que envolvem atividade sexual com crianças (13 anos ou menos) por um período não inferior a seis meses.

Há alguns transtornos de personalidade que devem ser considerados, dentre eles os transtornos parafílicos. Os transtornos são comportamentos que estão profundamente enraizados e se manifestam como reações inflexíveis a situações pessoais e sociais de natureza bastante variada. (Vanrell, 2020). Transtornos parafílicos são distúrbios que envolvem fantasias, impulsos sexuais intensos e frequentes com objetos, situações ou atividades incomuns, o que pode causar danos significativos para a pessoa ou para outras pessoas (Louzã&Cordás, 2020). Esses distúrbios podem levar a comportamentos considerados socialmente inaceitáveis, ilegais ou prejudiciais. Aqueles que apresentam interesses sexuais atípicos ou comportamentos parafílicos consensuais não são considerados portadores de transtorno parafílico. No entanto, uma parafilia que cause sofrimento ou danos a outras pessoas, ou cuja satisfação resulte em danos pessoais, ou riscos de dano para outras, configura transtorno parafílico. (Louzã&Cordás, 2020).

A pedofilia, um Transtorno Parafílico cada vez mais frequente em relações interpessoais, tem se mostrado uma ameaça à saúde pública, aos costumes, aos direitos humanos e à sociedade. A pedofilia é o amor pelas crianças, segundo o significado literal da palavra: paidos+filia (Fleig, 2010). É uma perversão que faz um adulto se sentir atraído sexualmente por crianças. O termo se refere à atração sexual recorrente e intensa por crianças pré-púberes (geralmente com 13 anos ou menos). Este transtorno é de grande complexidade e, geralmente, resulta em abuso sexual infantil intrafamiliar, sendo ilegal e extremamente prejudicial às vítimas e seus familiares. (Fleig, 2010).

Os projetos sociais de conscientização e prevenção a este tipo de ato criminoso podem ser definidos através do estudo do indivíduo que pratica crimes sexuais, baseado em seus depoimentos. Sua participação ativa na pesquisa é extremamente valiosa para podermos elaborar políticas públicas eficazes.

Violência Sexual Intrafamiliar

A violência sexual intrafamiliar refere-se a abusos sexuais cometidos por membros da própria família ou pessoas próximas, dentro do ambiente familiar. Esse tipo de violência envolve relações de confiança, intimidade e poder.

A natureza específica do abuso sexual da criança como a síndrome do segredo para a criança e a família, e como a síndrome de adição para a pessoa que comete o abuso, esclarece a diferença entre o abuso sexual da criança e outras formas de abuso sexual na infância. (Pötter, 2016). Esse tipo de comportamento delituoso é um grave ataque ao desenvolvimento da personalidade, uma vez que a exposição ou estimulação sexual da criança interrompe a ordem normal da sexualidade infantil. Conforme a autora, existem fatores de vulnerabilidade que contribuem para o abuso sexual, como a cultura arraigada de que as crianças e adolescentes devem permanecer em silêncio, o que, geralmente, leva a não revelar o abuso sexual sofrido. Furniss (1993).

O cenário de abuso sexual intrafamiliar é composto por uma trama emocional conflituosa de amor e ódio, sedução e ameaças que mantêm a vítima aterrorizada e imobilizada psicologicamente. (Faleiros, 2000).

As hipóteses apresentadas pelo grupo de famílias com abuso sexual intrafamiliar são: níveis de ansiedade relacional significativamente mais elevados; gravidade e cronicidade dos conflitos de relacionamento; laços fusionais e dependentes; violência parental e sub funcionamento; relacionamentos mais distantes e isolado e mais incesto e violência. (tradução nossa). Nudel (2020)

A relação de confiança que o agressor estabelece com a família e com a vítima alimenta o círculo vicioso de abusos. A falta de garantidores que apoiem a criança ou adolescente quando ela demonstra o sofrimento a que está sendo submetida, reforça a conduta do abusador.

O perfil sexual do abusador intrafamiliar é multifatorial. Embora não haja um tipo específico de violência, certos comportamentos e características psicológicas são frequentemente observados em indivíduos que cometem esse tipo de violência.

É importante salientar que o criminoso pode ser de qualquer sexo, idade, classe social ou nível educacional, embora, em sua maioria, sejam homens e, em muitos casos, sejam figuras paternos ou de autoridade na família.

O ciclo de violência pode se estender por gerações, sobretudo em famílias nas quais o abuso não foi discutido ou denunciado, mantendo o crime em segredo. Dado o silêncio da criança, o abusador pratica os abusos sexuais intrafamiliares com confiança, tendo a certeza de que não será notado o seu comportamento desviado e perverso. A síndrome do silêncio incentiva a síndrome da adição do abusador (Furniss, 1993). A questão do abuso sexual contra a infância e adolescência é um tema complexo da sociedade patriarcal que ainda não foi percebida. Se o objetivo é abordar este tema com profundidade, sem preconceitos e/ou estereótipos que, há muito tempo, têm orientado as leituras e abordagens sobre o tema, deve ser feito de forma interdisciplinar (De Lorenzo, 2022).

Em sua maioria, o abusador sexual intrafamiliar é um indivíduo atencioso, religioso e comprometido com as necessidades da vítima e de seus familiares. É respeitado socialmente, fato que contribui para esconder suas verdadeiras intenções por muito tempo. No dia a dia, o pedófilo é uma pessoa comum e, na maioria das vezes, goza de boa reputação entre amigos, vizinhos e parentes. Quase sempre, quando desmascarado, causa espanto (Vanrell, 2020).

Muitos compreendem que o seu comportamento é um crime, mas raramente procuram tratamento para o transtorno parafílico. O pedófilo considera relevante a presença de uma sexualidade

natural na criança. Sendo assim, as ações de força, de não consentimento, não estão relacionadas ao modus operandi dos pedófilos (Fleig, 2010).

Como consequência disso, os jogos sexuais e a sedução fazem parte da prática deste tipo de abusador, que consegue manipular de forma eficaz suas vítimas, causando-lhes confusão com a sua forma de agir. A criança não consegue distinguir entre uma brincadeira, uma carícia disfarçada ou beijos nas partes íntimas do seu corpo, um banho de espuma na banheira onde está sendo manipulada sexualmente, com o abuso. A vítima é reduzida a um objeto de prazer sem sequer ter consciência. O abusador percebe que a criança depende do cuidador emocional, financeira e socialmente, não tendo maturidade cognitiva para se defender das investidas sexuais do molestador (Furniss,1993)

Atualmente, entendemos que crianças e adolescentes devem ser protegidos, sendo cidadãos de direitos e não reflexos de uma sociedade adultocêntrica. No que diz respeito ao abuso sexual intrafamiliar, apesar da visibilidade mediática sobre este tipo de conduta, continuamos mantendo o véu para a problemática social que o abuso acarreta.

O abuso sexual é a convocação de uma criança para participar de atividades sexuais que ela não compreende, para as quais sua psique não está preparada adequadamente para o seu nível de constituição e para as quais não pode dar seu consentimento a partir de uma posição de sujeito passivo; o que viola a lei e os tabus sociais (Toporosi, 2009), A autora alerta; as relações sexuais podem ser variadas, como a relação orogenital, genital ou anal, ou o abuso sem contato, como exibicionismo, voyeurismo ou sedução por meio de redes sociais e da internet, ou o uso da criança na produção de pornografia.

Pornografia infantil

As relações sexuais de um adulto com crianças e adolescentes causa indignação generalizada na sociedade. O clamor popular por leis que punam o comportamento cruel e criminoso destes indivíduos é

discutido diariamente. Sem restrições éticas, websites especializados em pornografia infantil exibem imagens de bebês, crianças e adolescentes sendo abusados e milhares de pessoas assistem diariamente ao conteúdo compartilhado.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 240 e 241; A Pornografia infantil envolve a produção, reprodução, direção, fotografia, filmagem ou registro, por qualquer meio, de cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo crianças ou adolescentes. A pornografia infanto-juvenil nem sempre implica em atos sexuais: o delito pode ser caracterizado por cenas de nudez de crianças e adolescentes com conotação pornográfica. Em geral, este tipo de crime ocorre por meio de uma rede que armazena, controla, autoriza e facilita essa violência. Cabe lembrar que, armazenamento de fotos, o financiamento da produção e o aliciamento de crianças e adolescentes pela internet são consideradas crime.

Conforme o Global Threat Assessment em 2020, 1.038.268 ficheiros de mídia foram transferidos através da plataforma da INHOPE que se dedica à recolher e classificar o material de abuso sexual de crianças.

Em maio 2021, a Europol desativou um website de abuso sexual de menores na dark web com mais de 400.000 utilizadores registrados. Existem mais de 3.000.000,00 de contas registradas no conjunto dos 10 websites mais danosos dedicados ao abuso sexual de crianças na dark web. Todos os dias em média, os 30 analistas do US National Center for Missing and Exploited Children (NCMEC) processam 60.000 denúncias de abuso sexual de criança, online, chegadas através da linha dedicada Cyber Tipline. 32 milhões de denúncias de material de abuso sexual infantil analisadas em 2022 conforme o National Center for Missing & Exploited Children.

A globalização das informações, o uso de Smartphones por crianças e adolescentes, somado a ausência de vigilância dos responsáveis, contribuíram para aumentar as cifras criminais apresentadas anteriormente. Os agressores e agressoras sexuais que usam este tipo de produto se escondem atrás da tela, muitas vezes no silêncio de suas residências, sem despertar suspeitas.

A pedofilia é um transtorno mental, o objeto de desejo pode estar simplesmente tomando um banho na banheira e, dessa forma, despertar o desejo nos espectadores do site que assistem com excitação a cena.

Resumo do caso

O material foi coletado entre o período de 2019 a 2024. As entrevistas foram realizadas por uma profissional formada em Direito, Mediação e Investigação Forense e Perícia Criminal no Brasil. Os principais temas abordados foram; os sites que o custodiado visitava, com quem compartilhava o material pornográfico infantil e a linguagem utilizada entre os pedófilos. Relatou sentir atração sexual por crianças menores de cinco anos, tendo preferência por meninas.

Ao comentar a forma como seleciona suas vítimas, ele menciona que procura pessoas próximas do ambiente familiar para estabelecer vínculo de forma mais direta. Refere-se a abordar a criança de forma “carinhosa”, para que ela não consiga diferenciar a brincadeira do abuso que procura cometer.

Em seu discurso no nível contratransferência, fica evidente, por um lado, a ausência de culpa em relação aos seus atos, dos quais ele tem plena consciência. Porém, procura parecer para a entrevistadora uma pessoa preocupada com o bem-estar das crianças, menciona que não se reconhece como um criminoso.

Procura manter uma posição de poder e respeito perante a vítima, para exercer seu controle e garantir que não o denuncie, escolhe crianças próximas do seu ambiente familiar.

Ao descrever as práticas sexuais que realiza, comenta que seu principal objetivo é confundir o bebê, para que ele não desconfie ou identifique o que realmente está acontecendo. Se a criança se sente “desconfortável”, o detento muda a estratégia, mas, não para. Em todos os momentos das entrevistas, a perversão fica evidente no que ele diz e na forma como narra os acontecimentos.

A seguir, serão explicados os resultados obtidos por meio da análise do discurso.

Análise do discurso de um agressor sexual intrafamiliar

Identificam-se duas fixações predominantes no discurso do sujeito: Oralidade Secundária (O2) e Anabilidade Primária (A1).

Ambas as correntes fazem parte de uma estrutura de personalidade narcisista, tendo a manipulação por meio de laços como traço predominante.

Correntes Psíquicas e Mecanismos de Defesa

A. Corrente Psíquica Oral Secundária (O2)

A corrente O2 (sádica) apresenta a desmentida do próprio sadismo como principal mecanismo de defesa. O objetivo instintivo é devorar, corresponde à pulsão de Thanatos.

O quadro psicopatológico apresenta mania e depressão (narcisista não psicótico) e melancolia (psicose). A expressão das emoções visa apoderar-se da motricidade alheia por meio do sentimento, a fim de neutralizar a pulsão de morte, de forma diferente da devoração.

O sujeito manipula a afetividade do outro a serviço do egoísmo, o que pressupõe que o objeto, seja por amor ou por medo, utilizará sua motricidade aloplástica para processar a pulsão de morte do outro. Dessa forma, o autor propõe que o Ideal é o amor "sacrificado".

Em sua narrativa aparecem temas ligados ao amor, ao desgosto e à perda de um objeto real ou fantasiado. Os atos de fala são expressos em forma de reclamações, lamentos, manipulação emocional, exaltação de sacrifícios, cobranças e exigências de amor e reconhecimento.

A contratransferência que o terapeuta apresenta é a amargura e o ódio em relação aos desejos narcísicos, ou egoístas, do sujeito. O criminoso tenta mostrar a sua suposta bondade e altruísmo, o "sacrifício" que é capaz de fazer pelo outro (neste caso a vítima).

Uma característica nuclear é a demanda. Aparece como uma contradição semântica, em que o significativo amor é utilizado para se referir ao significativo egoísmo. É um tipo de ordem que busca apoderar-se dos afetos do outro. O não cumprimento da ordem enche de dor aqueles que a emitem e de culpa aqueles que a desobedecem.

Suas principais características correspondem a indivíduos que se mostram de forma "gentil" com os outros, mas que escondem uma questão completamente narcisista e egoísta. O autor chama isso de "falso altruísmo", pois alguém esconde a própria vontade e desejos para se sacrificar pelos outros. A partir dessa corrente, o sujeito busca manipular e gerar culpa na outra pessoa, para que ela concorde com seus próprios desejos, querendo convencê-la de que não tem más intenções.

É possível estabelecer que a fachada que o sujeito apresenta para se aproximar da vítima é através da manipulação apresentada pela oralidade secundária, tentando mostrar-se como uma pessoa gentil, mas o que ele realmente busca é prejudicar o outro.

Corrente Psíquica Analidade Primária (A1)

A corrente A1 (sádico-expulsiva), apresenta como principal defesa a desmentida da lei. O objetivo instintivo é expulsar, aniquilar, perder, o que responde ao impulso de Thanatos.

O quadro psicopatológico corresponde a perversões, psicopatias, paranoias e estruturas impulsivas. O traço de caráter predominante é a impulsividade, pois a ação substitui as palavras. Não há mediação e as habilidades motoras permitem que o inconsciente se torne consciente.

A transgressão surge em busca de um limite externo e concreto, por isso neste caso estamos trabalhando sobre um condenado.

Prevalecem as falhas no funcionamento do ego, que se manifestam como um déficit de autocontrole. A linguagem não parece informar, mas é utilizada como ferramenta para paralisar o outro. Existem atividades de zombaria, engano ou trapaça com propósitos sádicos e destrutivos.

O tipo de discurso carece de empatia, com alto teor de sadismo que tenta ser descarregado por meio de ações destrutivas. Desta forma, o ideal é a justiça pelos seus próprios meios.

Uma defesa secundária desta corrente é a racionalização, que consiste em justificar as próprias ações pelos seus próprios meios e com a sua própria lógica e sob a sua própria lei, o que contradiz a realidade consensual. Neste caso aparece quando o detento se justifica e diz que não é pedófilo, porque o que ele sente é amor pelas crianças.

A contratransferência que isso gera é uma recusa em ver como ele usa outras pessoas.

Mantém uma ilusão de onipotência, pois nega a lei e gera constantemente situações conflituosas.

Os traços de caráter são a tendência à atuação, a incapacidade de inibir o controle, a impulsividade, a comunicação perturbadora, buscando manipular o destinatário persuadindo-o e reduzindo-o, mas ao mesmo tempo transgredindo o espaço dos outros. O discurso apresenta questões onipotentes e narcisistas, fingindo inteligência.

Neste ponto é possível citar que o sujeito privado de liberdade apresenta essas características em seu discurso. Ao selecionar suas vítimas, a forma de vinculá-las é através de uma posição de poder, numa relação assimétrica ou desigual. Ele é apresentado como uma pessoa que goza de poder e autoridade que exerce sobre outra como um predador.

Conclusões

Os resultados obtidos mostram que através da análise do discurso prevalecem as correntes psíquicas da Oralidade secundária (O2) e Anal primária (A1).

Ambos fazem parte das correntes classificadas como narcisistas, e a manipulação surge como forma de vínculo com o outro, seja emocionalmente ou exercendo uma posição de poder sobre a vítima.

Dessa forma, é possível ter uma visão psicodinâmica para compreender o modus operandi desse sujeito ao cometer o ato criminoso. A corrente O2 aparece como uma fachada, mas a corrente A1 está subjacente a ela. Mostrando um caminho para os outros, manipulando emocionalmente suas vítimas, mas na verdade, a perversão prevalece e busca justificar-se pelos seus próprios meios. Através destas duas correntes, lida com as pessoas, causando danos e atacando a integridade das suas vítimas.

Este artigo busca mostrar a relevância do método ADL de análise discursivo, como forma de detectar indicadores psicopatológicos no discurso e assim poder estabelecer medidas de prevenção em casos de abuso sexual.

Os crimes sexuais intrafamiliares são uma das maiores preocupações globais. Contudo, são escassos os estudos sobre indivíduos que cometem crimes sexuais, analisando o seu discurso. Os dados coletados não são disponibilizados à sociedade de forma acessível, o que dificulta a compreensão sobre tema, seja pelo medo, pela alienação, pela revitimização ou pelo silêncio que permeia as relações intrafamiliares nos casos de abuso sexual. A pedofilia tornou-se um problema social complexo e atual.

O agressor, ao usar o seu poder ou influência no seio da família, manipula ou coage a vítima, que muitas vezes é dependente emocional ou financeiramente. A relação de poder favorece a perpetuação dos abusos, uma vez que as vítimas se sentem incapazes de denunciar ou resistir.

Propõe-se para pesquisas futuras identificar os traços psicopatológicos predominantes no discurso de pessoas em cumprimento de pena pela prática do abuso sexual com o Método de investigação Psicanalítico do Discurso Algoritmo David Liberman de David Maldavsky - ADL, pois possibilita a compreensão da manipulação sedutora do criminoso. É possível notar uma ligação entre a mensagem transmitida à criança e o êxito das suas investidas.

Referências bibliográficas

- Alliance, WG (2019). Avaliação Global de Ameaças 2019: Trabalhando juntos para acabar com a exploração sexual de crianças online. Disponível em: <https://apo.org.au/node/278176>. Acesso em: 14 de junho de 2024.
- Azevedo, M. A. N., & Guerra, V. N. A. (1989). Vitimação e vitimização: questões conceituais. In Crianças Vitimizadas: a Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu.
- Bordin, M. Metodologia de pesquisa qualitativa no sistema de justiça criminal 1º ed. Pelotas: Adentro e Através, 2022.
- Carvalho, O. D. (2002). Cem anos de pedofilia. O Globo, 27.
- De Lorenzo, R. V. (2020). Aportes epistemológicos de los estudios de género a la investigación psicoanalítica del abuso sexual.
- Estatuto da Criança e o Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10 de setembro de 2024.
- Faleiros, E. T. S., & de Oliveira Campos, J. (2000). Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes. Moreira, V. L., & de Sousa Romão, L. M. (2012). Disponível em: <http://cecria/mj-sedh-dca/fbb/unicef.gov>. Acesso em: 25 de agosto de 2024.
- Flick, U. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes 1º ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- Fleig, M. (2010). O pedófilo como vítima de seu desejo e perversão. Revista do Instituto Humanitas de Unisinos, 326, 5. www.ihu.unisinos.br.
- Furniss, T. (1993). Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal. In Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal (pp. 337-337).
- Gabel, M. (1997). Crianças vítimas de abuso sexual. Grupo Editorial Summus.

- Habigzang, L. F., & Caminha, R. M. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. Casa do Psicólogo.
- Landini, T. S. (2011). *O professor diante da violência sexual*. Cortez.
- Liberman, D. (1986). Del cuerpo al símbolo. Trieb.
- Louzã, M. R., & Cordás, T. A. (2019). *Transtornos da Personalidade-2*. Artmed Editora.
- Maldavsky, D. (1992). *Teoría y clínica de los procesos tóxicos*. Amorrortu Editores.
- Maldavsky, D. (1995). *Pesadillas en vigilia: sobre neurosis tóxicas y traumáticas*. Amorrortu Editores.
- Maldavsky, D. (1999). *Lenguaje, pulsiones, defensas*. Buenos Aires: Nueva Visión. 2000.
- Maldavsky, D. (2003). *La investigación psicoanalítica del lenguaje: algoritmo David Liberman*, Buenos Aires: Lugar. 2004.
- Pötter, L. *Vitimização secundária infantojuvenil e violência sexual intrafamiliar por uma política pública de redução de danos 2ª ed. Rev. E atual*. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.
- Pizá, G. (2004). *A violência silenciosa do incesto*. In *A violência silenciosa do incesto* (pp. 231-231).
- Santos, B. R. D., & Ippolito, R. (2009). *Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual*. São Paulo: Childhood-Instituto WCF-Brasil. Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação.
- Toporosi, S. (2018). *En carne viva. Abuso sexual infantojuvenil*. Topía editorial. Disponible em: https://storage.blucher.com.br/book/pdf_preview/9786555065466-amostra.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2024.
- Vanrell, J. P. (2020). *Sexologia forense*. Leme: JH Mizuno.